

ATO Nº 02 – DE 03 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que esta Casa está de Recesso Parlamentar durante o mês de janeiro/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo durante o mês de janeiro/2019: das 12h00 às 17h00; tendo expediente especial somente das 08h00 as 12h00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2019.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Estado de São Paulo.
Em 03 de janeiro de 2019.

Rodrigo Alexandre Bortolosse
Presidente da Mesa

Wender Cândido Gonçalves
1º Secretário da Mesa

Registrado no livro próprio, arquivado e publicado por esta Secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Carlos Alberto Serapião Vicente
Diretor Técnico Legislativo